

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 095/09 – CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Obriga o Executivo Municipal a fornecer, por meio de seu órgão competente, material escolar aos estudantes carentes matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Tarciso Flecha Negra, e a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Luiz Braz.

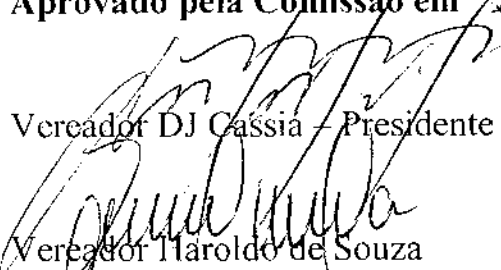
O Projeto e a Emenda nº 01 possuem mérito e estão devidamente instruídos. A Emenda nº 02, ao excluir o art. 4º, não deixa claro o comprometimento do Executivo Municipal.

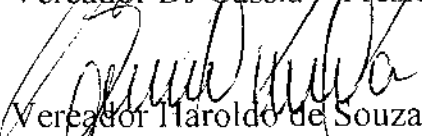
Assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01, e pela **rejeição** da Emenda nº 02.

Sala Joaquim Felizardo, 21 de setembro de 2009.


Vereadora Fernanda Melchionna,
Vice-Presidenta e Relatora.

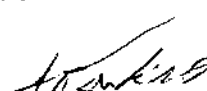
Aprovado pela Comissão em 29/09/09


Vereador DJ Cassia – Presidente


Vereador Haroldo de Souza

FID/LAB

Vereadora Sofia Cavedon


Vereador Tarciso Flecha Negra